



AVISO À POPULAÇÃO

PERIGO DE INCÊNDIO RURAL - MEDIDAS PREVENTIVAS

I. SITUAÇÃO

Situação Meteorológica:

De acordo com a informação disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) prevê-se para as próximas 48 horas a continuação do tempo quente e seco:

- Humidade relativa entre < 30 % durante a tarde, com fraca recuperação noturna;
- Vento por vezes forte nas terras altas durante a noite e início da manhã;
- Noites tropicais.
- Risco de incêndio muito elevado ou máximo.
- Manutenção da severidade meteorológica até pelo menos dia 24.

2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

Aumento das condições favoráveis à eventual propagação de incêndios rurais.



3. MEDIDAS PREVENTIVAS

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) recorda que, de acordo com a **Declaração da Situação de Alerta** em vigor, é:

- 1) **PROIBIDO** o acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais, previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, bem como nos caminhos florestais, caminhos rurais e outras vias que os atravessem;
- 2) **PROIBIDO** realizar queimadas e queimas de sobrantes de exploração;
- 3) **PROIBIDO** utilizar fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, independentemente da sua forma de combustão. Estão suspensas as autorizações que tenham sido emitidas, nos distritos em que tenha sido declarado o estado de alerta especial de nível vermelho do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), para o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR);
- 4) **PROIBIDO** realizar trabalhos nos espaços florestais e outros espaços rurais com recurso a qualquer tipo de maquinaria, com exceção dos associados a situações de combate a incêndios rurais.

Acompanhe a evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível nos sítios da internet da [ANEPC](#), do [IPMA](#) e do [ICNF](#), ou junto dos Serviços Municipais de Proteção Civil e dos Corpos de Bombeiros.

ANEPC | Divisão de Comunicação e Sensibilização

